



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

RESOLUÇÃO/TAT N. 2/2004, de 25 de maio de 2004.

Publicada no Diário Oficial do Estado n° 6253, de 26.05.2004, pág 18

Estabelece os dias e o horário de funcionamento das sessões do TAT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 8º, V, do anexo único da Resolução /TAT-MS n. 01, de 23 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões ordinárias do Tribunal Administrativo Tributário devem ser realizadas todas as terças-feiras e quintas-feiras, com início às nove horas e encerramento após a apreciação de todas as matérias constantes na pauta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2004.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2004.

Eurípedes Ferreira Falcão
Presidente do TAT